LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª/7ª/9ª RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo n° 1001465-57.2022.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n° 98.628, Seção de São Paulo, Administradora Judicial nomeada nos autos da ação da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO LTDA ("Especialy")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório Inicial,** nos termos no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3

I.1. HISTÓRIA, ATIVIDADE E INSTALAÇÃO 3

I.2. RAZÕES DA CRISE 4

II. DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA 6

A. BALANÇO PATRIMONIAL 6

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 13

C. FLUXO DE CAIXA 17

III. RELAÇÃO DE CREDORES 18

IV. FUNCIONÁRIOS 19

V. DILIGÊNCIA 19

VI. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 37

VII. CONCLUSÃO 38

VIII. ENCERRAMENTO 39

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

I. INTRODUÇÃO

I.1. HISTÓRIA, ATIVIDADE E INSTALAÇÃO

1. A **ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO LTDA** tem por atividade preponderante a elaboração de alimentação coletiva, prestando serviços para Autarquias, Poderes Judiciários e outros órgãos públicos em todas as esferas (municipal, estadual e federal) nos diversos Estados da Federação, mediante participação em processos de licitação pública.

2. A Recuperanda relata que entre seus principais contratantes figuram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SABESP, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, DETRAN/DF, EBC (EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO), PREFEITURA DE BOITUVA, PREFEITURA DE SÃO PAULO, TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, COPEL (Companhia de Energia do Estado do Paraná) dentre outros.

3. Informa existir uma estrutura enxuta focada na excelência de seus serviços, para atender todas as demandas de seus clientes possuindo em seu portfólio diversificada linha de produtos.

4. Destaca que expandiu suas atividades oferecendo a seus clientes apoio administrativo, tais como, porteiros, recepcionistas, garçons, copeiras, assistentes administrativos, zelador, indo até serviços de jardinagem, elétrica, hidráulica, mobiliários e obras em geral, até locação de veículos e gestão de frotas.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

CNPJ	Endereço
20.522.050/0001-46	Rua João Gonçalves nº 444 – sala 05 – Centro/Guarulhos/SP – CEP 07.010-010

I.2. RAZÕES DA CRISE

5. Segundo a Recuperanda, quando eclodiu a pandemia do **Covid-19**, passou a sofrer **prejuízos operacionais**, tendo que **arcar** com **custos fixos de atuação**, momento em que ela tinha mais de 50% de seu faturamento voltado no **seguimento de alimentação;** contudo, com o fechamento das escolas, a empresa ficou **cerca de um ano e meio sem faturamento**, atuando **apenas com os demais serviços** de seu portifólio.

6. Mesmo com retorno das aulas em 2021, de acordo com as leis e regras de isolamento social que resultaram em volta das atividades de forma escalonada, não foi possível o reequilíbrio econômico dos contratos e os órgãos contratantes deixaram de repassar os valores dos aumentos dos insumos.

7. Dessa maneira, a Recuperanda, que já operava com uma margem de lucratividade pequena, passou a trabalhar no prejuízo até o encerramento dos contratos.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

8. Some-se a isso o fato de que alguns órgãos, também por conta da pandemia, implementaram redução interna de pessoal, não sendo autorizadas a realização de medições necessárias para apuração de faturamentos dos serviços prestados, o que contribuiu para o **aumento da inadimplência e de retenção de valores faturados**, impactando ainda mais nas dificuldades financeiras enfrentadas pela Recuperanda.

9. A Recuperanda narra, ainda, que possui crédito elevado, da ordem de R$ 3.623.020,09 (três milhões, seiscentos e vinte e três mil vinte reais e nove centavos), decorrente de contingenciamento de valores que lhe são devidos por contratos já encerrados com órgão públicos, mas que, por questões administrativas e políticas, as verbas que são de sua titularidade permanecem retidas juntos aos contratantes de seus serviços, o que contribuiu ainda mais para aprofundar a crise.

10. Segundo a Recuperanda, não fosse a retenção de tais verbas, a Recuperação Judicial sequer teria sido ajuizada e o cenário seria bem mais confortável em relação a seus credores, notadamente seus colaboradores.

11. Esclarece a Recuperanda que, dentro deste quadro, não dispõe, no momento, de recursos financeiros suficientes para manter a fluidez de seus compromissos, tendo já tomados algumas medidas administrativas, como por exemplo, a redução de pessoal, adequando-a para a demanda de serviço existente neste momento.

12. Assim, em razão do cenário de iliquidez momentânea e abrupta enfrentado, que redundou no descumprimento de obrigações de pagamento

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

com seus fornecedores e parte de seus colaboradores, viu-se a Recuperanda compelida ao ajuizamento do pedido de recuperação judicial.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13. Cabe observar que a Recuperanda é responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do art. 171, da Lei 11.101/05.

14. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos apresentados: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; e **(IV)** Funcionários, que está em conformidade com as informações compiladas nos demonstrativos contábeis, referentes aos exercícios de 2019 a 2021 e aqueles parciais, acumulados até outubro de 2.022.

A. BALANÇO PATRIMONIAL

15. O **Ativo** soma a importância próxima a R$ 35,7 milhões (trinta e cinco milhões e setecentos mil reais) em outubro de 2022, montante este em constante movimentação nos últimos anos, conforme gráfico ilustrativo abaixo:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

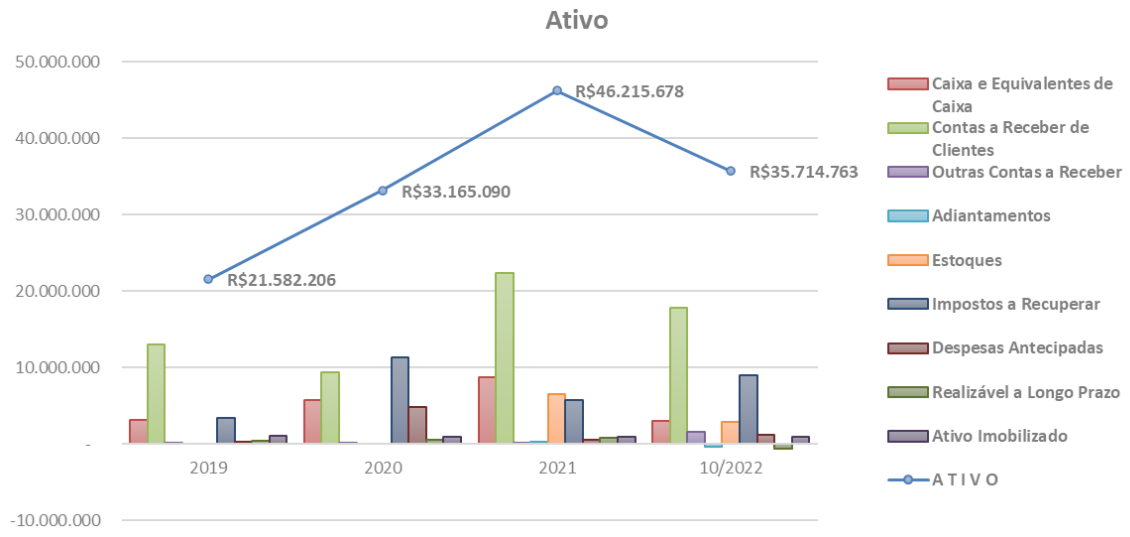

16. Da análise da evolução dos **Ativos**, dentro do período analisado, observa-se, em **2021**, pico de crescimento, quando comparado com os anos anteriores, em razão, principalmente, do aumento da rubrica de **Contas a Receber de Clientes** que, em outubro de 2022, correspondeu a **50%** dos **bens e direitos** da Recuperanda.

17. As variações crescentes na rubrica de **Caixa e Equivalentes de Caixa**, entre 2019 e 2021, estão atreladas, principalmente, aos recursos em **aplicações financeiras** que, em outubro de 2022, registrou redução de 66%, quando passou a apresentar o saldo na ordem de R$ 3 milhões (três milhões de reais).

18. Os valores classificados em **Outras Contas a Receber** somam, em outubro de 2022, saldo expressivo de R$ 1,6 milhões (um milhão e seiscentos mil reais) relativos aos **bloqueios judiciais**.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

19. Contribuindo para o pico de crescimento em 2021, foi reconhecida a importância de R$ 6,5 milhões (seis milhões e quinhentos mil reais), a título de **Estoques** de mercadorias, tendo, em outubro de 2022, decrescido em 54% totalizando R$ 3 milhões (três milhões de reais).

20. Outros 25% dos bens e direitos de outubro de 2022, referem-se aos **Impostos a Recuperar**, o equivalente a R$ 9 milhões (nove milhões de reais). Nota-se constante movimentação no transcorrer dos últimos anos. Segue abaixo a composição do período mais atual:

1.1.2.008	IMPOSTOS A RECUPERAR	8.970.466,47	D
1.1.2.008.0002	ICMS A RECUPERAR	535.109,53	D
1.1.2.008.0003	PIS A RECUPERAR	190.088,08	D
1.1.2.008.0004	COFINS A RECUPERAR	876.876,76	D
1.1.2.008.0005	ISS A RECUPERAR	256.478,98	D
1.1.2.008.0006	INSS A RECUPERAR	1.492.719,68	D
1.1.2.008.0007	IRPJ A RECUPERAR	4.611.281,65	D
1.1.2.008.0008	IRRF S/ APLICACOES A RECUPERAR	1.375,24	D
1.1.2.008.0009	CSLL A RECUPERAR	1.012.556,55	D

21. Em tendência decrescente durante o período analisado, o **Ativo Imobilizado** na importância <u>líquida</u> de R$ 932 mil (novecentos e trinta e dois mil reais), é composto por:

1.2.3	ATIVO IMOBILIZADO	932.262,30	D
1.2.3.001	IMOBILIZADO TANGIVEL	1.457.831,91	D
1.2.3.001.0002	VEICULOS	452.300,00	D
1.2.3.001.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	701.138,10	D
1.2.3.001.0006	MOVEIS E UTENSILIOS	242.302,21	D
1.2.3.001.0007	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	62.091,60	D
1.2.3.002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	525.569,61	C

- Às fls. 242/245, consta a Relação de Bens e Direitos Integrantes do Ativo Não Circulante da Recuperanda.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

22. As rubricas **Adiantamentos e Realizável a Longo Prazo** estão com saldos **contrários à sua natureza**, o que indica a necessidade de regularização contábil.

Balanço Patrimonial (R$)	2019	2020	2021	10/2022
A T I V O	**21.582.206**	**33.165.090**	**46.215.678**	**35.714.763**
Ativo Circulante	**20.052.243**	**31.536.399**	**44.469.997**	**35.402.877**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.208.373	5.824.234	8.757.449	3.007.201
Contas a Receber de Clientes	13.089.253	9.407.285	22.401.718	17.836.683
Outras Contas a Receber	57.590	57.590	64.616	1.647.650
Adiantamentos	-	-	381.055	- 283.484
Estoques	-	-	6.524.564	2.975.123
Impostos a Recuperar	3.412.395	11.394.235	5.740.989	8.976.486
Despesas Antecipadas	284.633	4.853.055	599.606	1.243.217
Ativo Não Circulante	**1.529.963**	**1.628.691**	**1.745.682**	**311.886**
Realizável a Longo Prazo	458.893	622.379	783.862	- 620.376
Ativo Imobilizado	1.071.071	1.006.312	961.820	932.262

23. O **Endividamento** soma, em outubro de 2022, R$ 44 milhões (quarenta e quatro milhões de reais), montante este <u>consideravelmente</u> superior ao escriturado em 2019, na importância de R$ 10 milhões (dez milhões de reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

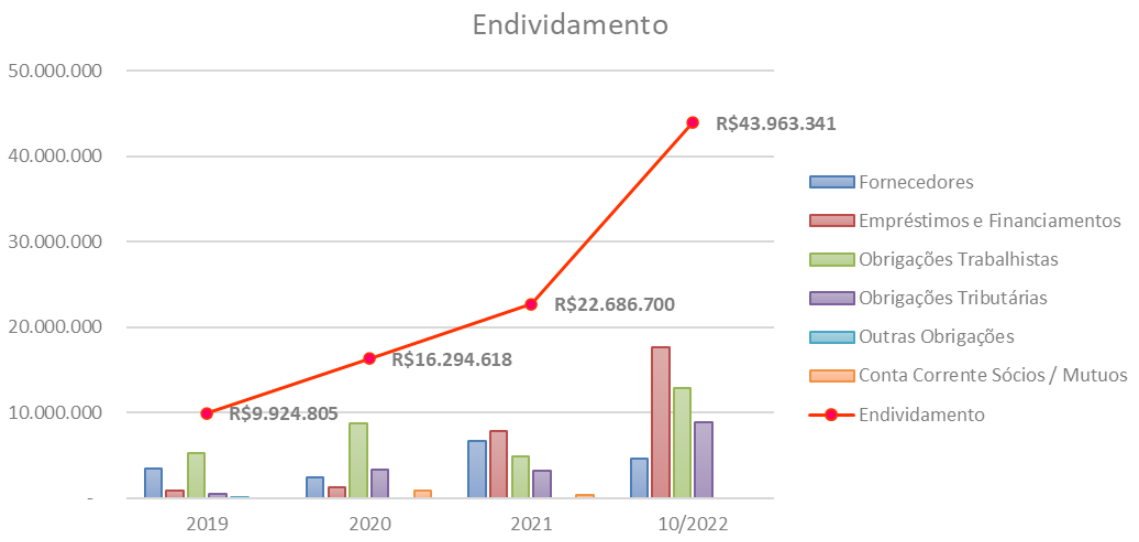

- 40% do **endividamento** performado até outubro de 2022 refere-se aos **Empréstimos e Financiamentos**. Observa-se, no período analisado, pico de aumento em 2021 e 2022, o que indica a necessidade de recursos de terceiros para fazer frente à operação, totalizando o saldo devedor de R$ 17,6 milhões dezessete milhões e seiscentos mil reais), em outubro.

- 29% do **endividamento** de outubro de 2022 refere-se às **Obrigações Trabalhistas**. Encerra com saldo de R$ 12,9 milhões (doze milhões e novecentos mil reais), montante este consideravelmente superior aos registrados nos anos anteriores, indicando a existência de valores remanescentes pendentes de liquidação.

- 20% do **endividamento** de outubro de 2022 refere-se às **Obrigações Tributárias**, que também demonstram linha crescente nos últimos anos, corroborando com a existência de valores remanescentes pendente de liquidação. Encerra com saldo de R$ 8,9 milhões (oito milhões e novecentos

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

mil reais), montante este consideravelmente superior aos registrados nos anos anteriores, relativos, principalmente, ao **Pis e Cofins**.

- Às fls. 241, consta o **Relatório Fiscal** demonstrando dívidas com a Receita Federal na importância de R$ 15 milhões (quinze milhões de reais), corroborando com a somatória das **Obrigações Tributárias** e **Encargos Trabalhistas a Pagar**.

ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI		RELATÓRIO DO PASSIVO FISCAL - Art. 51, inciso X, lei 11.101/05 - PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL						
SEQUENCIA	RAZAO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE	UF	NATUREZA	IMPOSTO	VALOR R$
1	MINISTERIO DA ECONOMIA (RECEITA FEDERAL)	00.394.460/0058-87	ESP DOS MINISTERIOS S/N	BRASILIA	DF	Tributária	COFINS	7.163.422,00
2	MINISTERIO DA ECONOMIA (RECEITA FEDERAL)	00.394.460/0058-87	ESP DOS MINISTERIOS S/N	BRASILIA	DF	Tributária	CSRF A RECOLHER	17.585,19
3	MINISTERIO DA ECONOMIA (RECEITA FEDERAL)	00.394.460/0058-87	ESP DOS MINISTERIOS S/N	BRASILIA	DF	Tributária	IRRF PJ A RECOLHER	4.567,54
4	MINISTERIO DA ECONOMIA (RECEITA FEDERAL)	00.394.460/0058-87	ESP DOS MINISTERIOS S/N	BRASILIA	DF	Tributária	PIS A RECOLHER	1.543.593,06
5	MINISTERIO DA ECONOMIA (RECEITA FEDERAL)	00.394.460/0058-87	ESP DOS MINISTERIOS S/N	BRASILIA	DF	Tributária	CSLL A RECOLHER	72.384,99
6	MINISTERIO DA ECONOMIA (RECEITA FEDERAL)	00.394.460/0058-87	ESP DOS MINISTERIOS S/N	BRASILIA	DF	Tributária	FGTS A RECOLHER	1.018.638,86
7	MINISTERIO DA ECONOMIA (RECEITA FEDERAL)	00.394.460/0058-87	ESP DOS MINISTERIOS S/N	BRASILIA	DF	Tributária	INSS	5.028.471,65
8	MINISTERIO DA ECONOMIA (RECEITA FEDERAL)	00.394.460/0058-87	ESP DOS MINISTERIOS S/N	BRASILIA	DF	Tributária	IRRF	320.925,17
							TOTAL	15.169.587,38

- As obrigações com os **Fornecedores** equivalem a 11% do **<u>endividamento</u>** em outubro de 2022.

24. Apresenta **Patrimônio Líquido** <u>negativo</u>, ou seja, a soma de bens e direitos não cobre o valor das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado** que, em outubro 2022, perfazia o montante próximo a R$ 16,8 milhões (dezesseis milhões e oitocentos mil reais).

- O **Capital Social** *na importância de R$ 8,5 milhões (oito milhões e quinhentos mil reais), é dividido em 8.520.000 (oito milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R$ 1 (um real) cada uma, este totalmente subscrito e integralizado pelo sócio unipessoal: ROBERTO MORATO JUNIOR* (fls. 16):

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

Balanço Patrimonial (R$)	2019	2020	2021	10/2022
P A S S I V O	**21.582.206**	**33.165.090**	**46.215.678**	**35.714.763**
Passivo Circulante	**9.924.805**	**15.510.387**	**22.386.700**	**43.963.341**
Fornecedores	3.391.903	2.333.190	6.615.495	4.618.545
Empréstimos e Financiamentos	810.377	1.211.896	7.837.058	17.611.437
Obrigações Trabalhistas	3.722.966	3.270.726	3.464.124	6.490.270
Encargos Trabalhistas a Pagar	1.547.824	5.443.865	1.328.146	6.368.034
Obrigações Tributárias	448.339	3.250.710	3.141.876	8.875.056
Outras Obrigações	3.396	-	-	-
Passivo Não Circulante	**-**	**784.231**	**300.000**	**-**
Conta Corrente Sócios	-	484.231	-	-
Mútuos	-	300.000	300.000	-
Patrimônio Líquido	**11.657.401**	**16.870.472**	**23.528.978**	**- 8.248.578**
Capital Social	8.520.000	8.520.000	8.520.000	8.520.000
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	5.600.542	-
Lucros / Prejuízos Acumulados	3.137.401	8.350.472	9.408.436	- 16.768.578

25. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, observa-se **cenário abaixo do ideal**, em outubro de 2022:

Índices de Liquidez	2019	2020	2021	10/2022
Liquidez Imediata	0,32	0,38	0,39	0,07
Liquidez Corrente	2,02	2,03	1,99	0,81
Liquidez Seca	N/A	N/A	1,69	0,74
Liquidez Geral	2,07	1,97	1,99	0,79
Índice de Endividamento Geral	**2019**	**2020**	**2021**	**10/2022**
EG	46%	49%	49%	123%

- O **Indicador de Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas nos Passivo

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

Circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no Ativo Circulante), cujo **cenário ideal é igual ou superior a 1 (um)**. O mesmo ocorreu com o **Indicador de Liquidez Seca**, que segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.

- Ao analisar a liquidez, sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, o **Indicador de Liquidez Geral** demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas, ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação), cujo **cenário ideal que é igual ou superior a 1 (um).**

- O **Índice de Endividamento Geral** demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, sendo consideradas as disponibilidades, recebíveis e bens, onde o **cenário ideal se faz em até 100%, ou seja, quando o total de dívidas é inferior ou igual aos ativos**. Dessa maneira, nota-se **situação insatisfatória**, uma vez que a totalidade das obrigações constituídas é superior aos seus bens e direitos, em outubro de 2022.

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

26. Entre os anos de 2019 e 2021, a **ESPECIALY** majorou a sua **Receita Líquida** auferida, com pico de crescimento em 2021, atingindo a importância de R$ 115 milhões (cento e quinze milhões de reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

27. No exercício corrente até outubro de 2022, obteve a importância de R$ 88 milhões (oitenta e oito milhões de reais) em **Receita Líquida**, o equivalente a 77% do montante realizado de janeiro a dezembro de 2021.

28. No entanto, a partir de 2022, o **faturamento líquido** auferido foi **insuficiente** para cobrir com os **Custos** e **Despesas Operacionais** incorridas no mesmo período que, conjuntamente, somam a importância de R$ 96,7 milhões (noventa e seis milhões e setecentos mil reais), assim distribuídos, conforme balancete de verificação:

Descrição	10/2022
Despesas Trabalhistas	82.066.310
Custos	10.281.779
Serviços de Terceiros	2.565.742
Despesas Administrativas	1.345.818
Despesas com Tributos	186.651
Depreciação	99.552
Aluguéis	86.938
Seguros	71.938
Custos e Despesas Operacionais	**96.704.728**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

- As **Despesas Trabalhistas** correspondem a 85% dos **Custos** e **Despesas Operacionais**, conjuntamente, incorridos entre janeiro e outubro de 2022. A rubrica aloca os gastos com o pessoal, dos quais R$ 42 milhões (quarenta e dois milhões) estão escriturados na alínea de **salário**.

070	Despesas Operacionais	86.422.949,37
070.01	Despesas Trabalhistas	82.066.310,44
070.01.01	Salário Base	41.868.214,89
070.01.02	Pro Labore	400.000,00
070.01.03	Ações Trabalhistas	314.008,79
070.01.05	Gratificação/PLR	299.188,41
070.01.06	Horas Extras	89.956,81
070.01.07	DSR - Descanso Semanal Remunerado	(55.932,49)
070.01.08	Adicionais	88.853,23
070.01.09	Insalubridade	1.674.347,85
070.01.10	Periculosidade	136.946,78
070.01.11	13º Salario	681.882,19
070.01.12	Férias	4.220.286,65
070.01.13	Ajuda de Custos	107.474,37
070.01.14	F.G.T.S.	3.628.740,62
070.01.15	I.N.S.S.	12.950.264,99
070.01.16	Falta Abonada	94.986,63
070.01.17	Vale Refeição	15.242.148,12
070.01.21	Assistencia Médica e Odontologica	73.590,01
070.01.22	Seguro de Vida	12.049,56
070.01.23	Acidente de Trabalho	1.203,25
070.01.25	Médias	49.411,51
070.01.27	Aviso Prévio	114.756,13
070.01.35	Auxilio Doenca	73.932,14

29. No exercício de 2022, as **Despesas Financeiras** referem-se aos **juros** e **despesas bancárias**.

30. A **ESPECIALY** soma **prejuízo** de R$ 9,4 milhões (nove milhões e quatrocentos mil reais), no qual há **Despesas Operacionais** incorridas na operação, que são superiores ao faturamento líquido realizado de janeiro a outubro de 2022.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

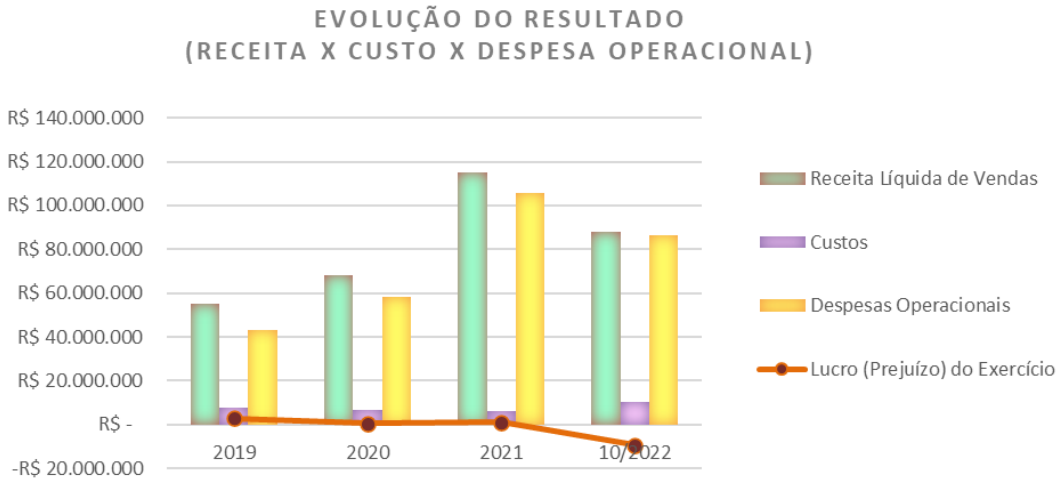

- Nota-se que o resultado foi **positivo** em 2019 a 2021.

DRE ACUMULADA (R$)	2019	2020	2021	10/2022
Receita Líquida de Vendas	**55.144.353**	**68.100.835**	**114.849.892**	**88.036.466**
(-) Custos	- 7.749.569	- 6.680.213	- 6.341.619	- 10.281.779
Despesas / Receitas Operacionais	**- 43.135.203**	**- 58.352.354**	**- 105.740.520**	**- 86.422.949**
(-) Administrativas e Gerais	- 43.128.712	- 57.981.898	- 105.602.790	- 86.136.747
(-) Tributárias	- 6.491	- 251.897	- 17.398	- 186.651
(-) Depreciações	-	- 118.559	- 120.333	- 99.552
Resultado Operacional	**4.259.581**	**3.068.269**	**2.767.753**	**- 8.668.263**
(-) Despesas Indedutíveis	-	- 2.456	- 4.286	- 6.136
(-/+) Outras Receitas / Despesas	-	-	25.138	- 159.757
Resultado Financeiro	**- 102.874**	**- 1.453.009**	**- 696.976**	**- 597.084**
(-) Despesas Financeiras	- 102.874	- 1.453.027	- 707.853	- 605.674
+ Receitas Financeiras	-	18	10.876	8.591
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**4.156.707**	**1.612.804**	**2.091.629**	**- 9.431.239**
(-) IRPJ e CSLL	- 1.346.286	- 899.733	- 1.033.665	-
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**2.810.421**	**713.071**	**1.057.964**	**- 9.431.239**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

C. FLUXO DE CAIXA

31. Às fls. 66/67, foi apresentada:

- Demonstração do Fluxo de Caixa de janeiro a novembro de 2022, apontando **insuficiência de margem positiva**, ou seja, o faturamento realizado não cobre a totalidade das saídas no mesmo período.

ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	Relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção - (Art. 51, inciso II, alínea d, Lei 11.101/2005) - Processo de Recuperação Judicial	
FLUXO DE CAIXA PROJETADO	FLUXO JANEIRO/22 A NOVEMBRO/22	
SALDO INICIAL		
Entradas	R$	101.529.884,08
Faturamento	R$	101.529.884,08
Saídas	R$	101.607.066,71
Folha e encargos	R$	75.946.276,11
Tributos	R$	13.493.418,53
Demais Depesas	R$	12.167.372,07
FLUXO LÍQUIDO TOTAL		(77.183)
SALDO FINAL		(77.183)

- Demonstração do Fluxo de Caixa **projetado**, que demonstra expectativa de geração positiva de caixa, advinda da atividade operacional. Contudo, a realização das atividades de investimento e/ou financiamento, pode comprometer a projeção positiva apresentada.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	Relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção - (Art. 51, inciso II, alínea d, Lei 11.101/2005) - Processo de Recuperação Judicial		
FLUXO DE CAIXA PROJETADO	ANO 1	ANO 2	TOTAL
SALDO INICIAL	(77.183)	739.413	662.230
Entradas	11.766.499	14.574.868	26.341.367
Faturamento	11.766.499	14.574.868	26.341.367
Saídas	10.949.904	13.563.372	24.513.275
Folha de pagamento	5.604.383	6.942.009	12.546.392
Tributos	1.786.155	2.212.465	3.998.619
Despesas	3.559.366	4.408.898	7.968.263
FLUXO LÍQUIDO TOTAL	816.595	1.011.496	
SALDO FINAL	739.413	1.750.909	

III. RELAÇÃO DE CREDORES

32. Às fls. 69/173, encontra-se a **Relação de Credores**, segregada entre as classes I, III e IV que, conjuntamente, somam, R$ 28.917.807,16 (vinte e oito milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e sete reais e dezesseis centavos):

Descrição	Fls.		Valor
Classe I - Trabalhista	69/140	R$	6.687.825,34
Classe III - Quirografários	141/156	R$	19.929.280,60
Classe IV - ME e EPP	157/173	R$	2.300.701,22
Total		**R$**	**28.917.807,16**

33. Contudo, na Classe I – Credores Trabalhistas, não há menção dos endereços eletrônicos dos credores e sim, tão somente, da própria Recuperanda, consoante segue:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

. 51 - INCISO III - LEI 11.101) -

CEP	E-MAIL	
13-410	coordenacao.rh@especialy.com.br	R$
13-410	coordenacao.rh@especialy.com.br	R$
13-410	coordenacao.rh@especialy.com.br	R$
35-000	coordenacao.rh@especialy.com.br	R$
35-000	coordenacao.rh@especialy.com.br	R$
56-360	coordenacao.rh@especialy.com.br	R$
56-360	coordenacao.rh@especialy.com.br	R$
37-802	coordenacao.rh@especialy.com.br	R$
65-000	coordenacao.rh@especialy.com.br	R$
65-000	coordenacao.rh@especialy.com.br	R$
52-090	coordenacao.rh@especialy.com.br	R$

34. Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para apresentar nos autos nova relação de credores da Classe I, com os respectivos endereços eletrônicos dos credores da Classe I – Trabalhista.

IV. FUNCIONÁRIOS

35. Da análise dos documentos que acompanharam o pedido de Recuperação Judicial, verifica-se a **Relação de Funcionários** (fls. 175/190), demonstrando 768 (setecentos e sessenta e oito) colaboradores.

V. DA SEDE DA EMPRESA E FILIAIS

36. Conforme se extraí da documentação juntada aos autos, às fls. 11/19, a sede/matriz da Recuperanda, que se encontrava à Rua Flamengo, nº 38, Chácara Califórnia, São Paulo/SP, CEP 03404-140, em 29.11.2022, foi alterada para Rua João Gonçalves, 484, sala 05, Centro, Guarulhos/SP:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

> **II. Alteração do endereço matriz para Guarulhos/SP:**
>
> O sócio unipessoal delibera pela **alteração do endereço da unidade matriz, inscrito no CNPJ nº 20.522.050/0001-46 e NIRE nº 35.228.507.404** de São Paulo/SP **para** a cidade de **GUARULHOS/SP**, a qual funcionará no endereço: **Rua João Gonçalves, 484, sala 05, Centro, Guarulhos, SP, CEP: 07010-010**, mantido o seu objeto social.

37. Nesse sentido, com o fito de se realizar o presente relatório e averiguar as atividades da empresa Requerente, esta Auxiliar foi até o endereço alterado e constatou que se trata de um *coworking,* denominado Urban.

38. No referido local encontravam-se os Sr. Carlos José da Silva – Gerente Operacional e Sras. Lara Ribeiro Cano – Coordenadora de Nutrição e Thais Tanelli Massini – Gerente de Contratos.

39. O jurídico, administrativo, comercial e recursos humanos da Recuperanda, por sua vez, estão localizados à Rua Amarais, número 579 – CEP. 03436-040 – Vila Carrão – São Paulo – SP, endereço este não identificado no contrato social. No mencionado local, percebe-se a instalação, inclusive, de cozinha, copa aos funcionários.

40. Sabe-se, ademais, que as atividades da empresa ESPECIALY são, efetivamente, realizadas nos respectivos postos de trabalho, por se tratar de uma empresa de terceirização. Isto é, a atividade é efetivamente desempenhada nos quais de prestação dos serviços contratados.

41. A título de exemplo, cite-se a cidade de Brasília/DF, onde há 94 (noventa e quatro) funcionários da Requerente trabalhando junto ao

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

Detran e 1 (um) na Procuradoria Geral do Estado, segundo informações fornecidas pelo único sócio/administrador da ESPECIALY a esta Administradora Judicial.

42. Nesse aspecto, aliás, ao contactar o Sr. Roberto, único sócio/administrador da Requerente, esta Auxiliar foi informada de que a filial de Duque de Caxias/RJ foi encerrada e que as demais de Ribeirão Preto/SP e Itaquaquecetuba/SP estão prestes a ser igualmente encerradas, diante do término dos contratos que justificaram sua constituição.

43. Por isso, em que pese o recente ganho de licitação em Laranjal Paulista/SP[1], conclui-se que as atividades da empresa são concentradas em sua sede administrativa de Guarulhos e no local vistoriado por esta Auxiliar em São Paulo/Vila Carrão, a despeito dos Cadastros Nacionais de Pessoas Jurídicas ainda abertos (das filiais) e registrados na Junta Comercial.

44. Segundo a Recuperanda, tais cadastros e aberturas de CNPJ's foram necessários, ante a solicitação por cada uma das vigilâncias sanitárias dos locais em que formalizou contratos com órgãos públicos.

45. Por fim, esta Administradora Judicial não identificou o endereço das filiais de São Sebastião, Vila Maria e Taboão da Serra/SP, destacadas na última alteração contratual da empresa ESPECIALY.

46. Ante o exposto, esta Auxiliar pugna para que a Requerente seja intimada para:

[1] Informação passada pela Recuperanda, durante diligência.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

1) esclarecer a alteração do endereço da sede da Rua Flamengo, nº 38, Chácara Califórnia, São Paulo/SP, CEP 03404-140 para Guarulhos/SP;

2) esclarecer a existência de um novo ponto de atividade localizado à Rua Amarais, número 579 – CEP. 03436-040 – Vila Carrão – São Paulo – SP, que não se encontra atualizado na Jucesp – contrato social.

3) trazer aos autos os postos de trabalho, por meio de sua terceirização, atuais/vigentes;

4) esclarecer a existência das filiais de São Sebastião, Vila Maria e Taboão da Serra/SP no contrato social;

5) trazer aos autos a relação atualizada de filiais ativas, ainda que não estejam atualizadas na JUCESP (endereço, atividade);

6) acostar aos autos os contratos de licitações ou não ativos e respectiva relação;

VI. AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

47. Através do ESAJ/SP, identificou-se em face da empresa Recuperanda uma Ação Monitória ajuizada pela empresa EQUIPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA. Compulsando-se os autos,

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

verificou-se que consta em seu polo passivo a pessoa jurídica AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.

48. Citada empresa está localizada no exato endereço atual da ESPECIALY, ora Requerente, qual seja, Rua Amarais, 579, Vila Carrão, CEP 034436-040 – São Paulo/SP.

49. Além disso, suas atividades empresariais destinam-se ao comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, confecção de peças de vestuário, manutenção e reparação de aparelhos, construção de rodovias, instalações, montagens, etc.

50. Nota-se dos registros havidos na JUCESP, aliás, que o Sr. ROBERTO MORATO JUNIOR, sócio/administrador da Recuperanda, retirou-se da AVCP em 29.07.2022. Naquela oportunidade, ingressou como sócia da empresa a Sra. ANTONIA MARIA BORGES.

51. Já nos autos da Reclamação Trabalhista nº 1000350-71.2020.5.02.0718, ajuizada pela Sra. Luciana de Resende Ferreira de Carvalho, que os pedidos da inicial foram procedentes em parte para condenar a ora Recuperanda e, subsidiariamente, o Município de São Paulo e a empresa GLOBAL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA:

> **II – No mérito, PROCEDENTES EM PARTE** os pedidos formulados por **LUCIANA DE RESENDE FERREIRA DE CARVALHO** em face de **GLOBAL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA. (1ª reclamada) e MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (4ª reclamada),** nos termos do artigo 487, I, do CPC, para o fim de:

Fls. 757 da RT

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

III – No mérito, PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados por **LUCIANA DE RESENDE FERREIRA DE CARVALHO** em face de **ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO LTTDA. – EPP (5ª reclamada) e MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (4ª reclamada)** nos termos do artigo 487, I, do CPC, para o fim de:

Fls. 758 da RT

52. Naqueles autos, aliás, há alegação da existência de grupo econômico de fato entre a Requerente e GLOBAL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, conforme segue:

Cumpre salientar, que foi a reclamante contratada pela 1ª e 5ª Reclamadas (grupo econômico de fato), para laborar também para as demais reclamadas. Esclarece que a reclamante, a pesar da 1ª reclamada de ter sido realizado a baixa em sua CTPS, ela continuou seu contrato de trabalho junto a 5ª reclamada, laborando no mesmo local e na mesma função, sendo certo que tais empresas refere-se a grupo econômico de fato, sendo tal situação de conhecimento de vários funcionários.

Frise que a 4ª reclamada é tomadora de serviço, sendo responsável em verificar o cumprimento da legislação trabalhista pela 1ª e 5ª reclamadas e seus sócios (2ª, 3ª e 6ª reclamadas), porém ela não cumpriu sua função.

Desta forma, deverão as Reclamadas responder a lide, eis que se utilizavam conjuntamente dos préstimos da reclamante, bem como não tiveram um proceder vigilante "in vigilandi".

Neste sentido, tem sido o entendimento da jurisprudência, conforme acórdão a seguir transcrito:

Fls. 4 da RT

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

53. E, por fim, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 1002422-91.2016.5.02.0711, houve o reconhecimento de sucessão entre a CIAMA REFEIÇÕES LTDA à Recuperanda, com a assunção dos direitos e deveres:

RESPONSABILIDADE DA 2ª RECLAMADA

O autor alega que a segunda reclamada ESPECIALY sucedeu à primeira CIAMA, com a assunção dos direitos e deveres desta última, pugnando pela responsabilização solidária da mesma pelas verbas da condenação, nos termos do art. 448 da CLT.

A segunda ré nega os fatos. Defende-se, alegando que tinha interesse na aquisição da primeira reclamada, tendo efetuado um empréstimo à CIAMA para que esta honrasse débitos trabalhistas e junto a fornecedores. No entanto, segundo ela, a aquisição não se concretizou, não havendo justificativa para responsabilizá-la pelos débitos da primeira.

Após a instrução processual, restou comprovada a tese inicial de que a segunda ré efetivamente sucedeu a primeira, nos 3 a 4 últimos meses do contrato de prestação de serviço mantido com a 3ª ré, tendo assumido as atividades exercidas pela primeira. Isso fica claro a partir das declarações prestadas pela testemunha Sra. Sueli Fernandes Souza.

Confiro maior valor probante ao depoimento da testigo arrolada pelo autor, pois em consonância com as demais provas dos autos, notadamente o conteúdo dos e-mails colacionados pela inicial, trocados entre representantes das empresas mencionadas no período de setembro a dezembro /2016, os quais demonstram que a segunda reclamada ESPECIALY estava à frente das atividades da primeira ré, efetuando pagamentos de salários, horas extras dos empregados, encaminhando holerites, justificando o atraso no pagamento de salários e benefícios, além de prover a manutenção dos equipamentos existentes na primeira.

Ademais, não há como se acolher a tese de defesa calcada na alegação de que houve intenção de compra não concretizada da primeira reclamada pela segunda, por falta de comprovação das assertivas. Nada há nos autos que indique o insucesso da negociação empresarial.

Dessa forma, declaro a responsabilidade solidária da segunda reclamada ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - EPP para o pagamento do valor da condenação, com fulcro nos arts. 9o, 10 e 448 da CLT, c/c art. 942 do CC.

Fls. 347 da RT

54. Ante o exposto, esta Auxiliar opina pela intimação da ESPECIALY para:

1) esclarecer a similitude de endereço entre o seu novo ponto/filial, ainda não atualizado na Jucesp, e aquele da empresa AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI,

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

esclarecendo eventual relação entre as pessoas jurídicas citadas;

2) esclarecer a condição do Sr. ROBERTO MORATO JUNIOR, único sócio/administrador da Recuperanda, de integrante do societário da AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI até 29/07/2022;

3) esclarecer a sua relação com a GLOBAL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA e a CIAMA REFEIÇÕES LTDA.

VII. FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

55. É de conhecimento desta Auxiliar que, em 05.04.2016, a Recuperanda ajuizou Ação Anulatória de Registro Público c/c danos Morais em face da Junta Comercial do Estado de São Paulo, objetivando a anulação de ato administrativo, que arquivou seu distrato social, bem como indenização por danos morais:

20/04/2017	852.744/17-1	1043126170	JC - Nº 1043126/17 DE 07/04/2017.. ACAO ANULATORIA DE REGISTRO PUBLICO CUMULADA COM DANOS MORAIS. PROCESSO: 1015963-13. 2016.8.2.0053. TRAMITE: 1 VARA DE FAZENDA PUBLICA DE SAO PAULO. AUTORES: ESPECIALY TERCEIRIZACAO LTDA E ROBERTO MORATO JUNIOR. (NIRE 35228507404). REQUERIDA: JUCESP. MATERIA: ANULACAO DE DISTRATO (REGISTRO N 62.117/16-6, SESSAO 29/02/2016). DESPACHO INICIAL: CITE-SE. SAO PAULO, 11 DE JULHO DE 2016.	DETALHES	DISPONÍVEL	6

56. Alegou a Requerente que terceiros de má-fé teriam arquivado distrato a fim de extingui-la. Seus pedidos, naquela oportunidade, foram

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

julgados parcialmente procedentes para tão somente anular o distrato levado a registro, em 22.03.2016, sentença esta mantida pelo Eg. TJ/SP.

57. Diante desse contexto, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Requerente para tecer maiores esclarecimentos sobre os fatos acima narrados.

VIII. MATRÍCULA Nº 208.163

58. Às fls. 203/204 consta na Declaração de Relação de Bens que o sócio/administrador da Requerente, Sr. ROBERTO MORATO JUNIOR, possui 50% (cinquenta por cento) do imóvel localizado à Rua Amaris, 579, matrícula 208163, aquele comentado no tópico VI, do presente Relatório.

59. Por esse motivo, opina-se no sentido de que a Recuperanda traga aos autos matrícula atualizado do bem em tela, de número 208.163.

IX. LOCALIZAÇÃO DE BENS

60. Na relação de fls. 242/245 contam os bens e direitos integrantes do ativo não circulante da Recuperanda, na forma exigida pelo artigo 51, inciso XI, da Lei 11.101/2005, separados por região.

61. Na coluna “região” constam as seguintes cidades: Curitiba/PR, Londrina/PR, Pinhão, Irati/PR, Litoral/PR, Jandaia do Sul/PR, Palotina/PR, Toledo/PR, Belo Horizonte/MG, Juiz de Fora/MG, entre outros.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

62. Para que não pairem dúvidas:

ITEM	APARELHO	MODELO	Nº PATRIMONIO	REGIÃO
123	K8 LG	CELULAR UTILIZADO EM PORTARIA	41996241552	CURITIBA
124	K8 LG	CELULAR UTILIZADO EM PORTARIA	41996241568	CURITIBA
125	K8 LG	CELULAR UTILIZADO EM PORTARIA	41996241569	CURITIBA
126	K8 LG	CELULAR UTILIZADO EM PORTARIA	41996241611	CURITIBA
127	K8 LG	CELULAR UTILIZADO EM PORTARIA	S/Nº	CURITIBA
66	CAIXA DE PASSAGEM	CAIXA DE PASSAGEM	S/Nº	TOLEDO
67	CPU	CPU	312	MUDRUCUS
68	MONITOR	MONITOR	328	MUDRUCUS
69	IMPRESSORA	IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW	299	MUDRUCUS
70	NOTEBOOK	NOTBOOK LENOVO	298	MUDRUCUS
71	MESA	MESA PARA ESCRITORIO RETANGULAR 135X60	865	MUDRUCUS
72	MESA	MESA SECRETARIA RETANGULAR 1,20X60 SEM GAVETEIRO	890	MUDRUCUS
73	MONITOR	MONITOR	2905	BELO HORIZONTE
74	CPU	CPU	2551	BELO HORIZONTE
75	TECLADO	TECLADO	S/Nº	BELO HORIZONTE
29	K8 LG	CELULAR UTILIZADO EM PORTARIA	41996240187	CURITIBA
30	K8 LG	CELULAR UTILIZADO EM PORTARIA	41996241565	CURITIBA
31	ELETROSUL - RMPR	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO	S/Nº	CURITIBA
32	ELETROSUL - CRLON	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO	S/Nº	LONDRINA
33	ELETROSUL - CRARE	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO	S/Nº	PINHÃO
34	RELÓGIO	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO	2569	IRATI
35	RELÓGIO	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO	2556	LITORAL PR
36	RELÓGIO	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO	2511	LITORAL PR
37	RELÓGIO	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO	2578	JANDAIA DO SUL

63. Considerando tal narrativa, opina-se pela intimação da Recuperanda para esclarecer o motivo pelo qual seus bens estejam em cidades/localizações que não se assemelham aquelas das suas filiais/sede.

X. AUTOS – SEGREDO DE JUSTIÇA

64. Às fls. 23/26 a Requerente colacionou certidão de ação trabalhista em tramitação em seu nome.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

65. Em consulta a cada uma das ações trabalhistas, verifica-se que há duas que estão em trâmite em segredo de justiça, quais sejam, 10003758-62.2022.5.02.0242 e 1001370-33.2020.5.02.0610:

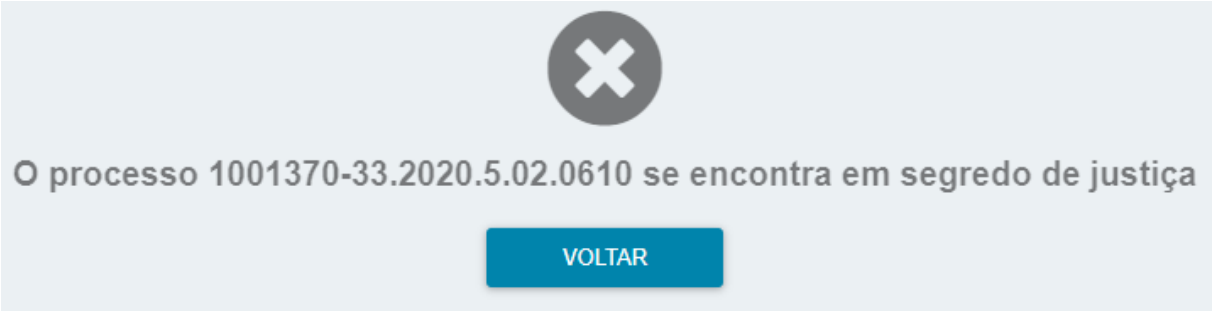

Trecho extraído do PJE TRD 2ª Região[2]

66. Por isso, opina-se pela intimação da Recuperanda para que traga aos autos cópias integrais de ambos os processos trabalhistas.

XI. CERTIDÕES DE DISTRIBUIÇÕES

67. Esta Auxiliar acosta aos autos arquivo com a análise dos documentos da inicial, no qual constam, destacados em vermelho, aqueles remanescentes/faltantes de juntada pela Recuperanda, dentre certidões de distribuição de ação (Doc. 01) que deverão, na opinião desta Auxiliar, ser juntadas aos autos.

[2] https://pje.trt2.jus.br/consultaprocessual/detalhe-processo/1001370-33.2020.5.02.0610/1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

XII. DILIGÊNCIA

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Data: 13.01.23

Local: Rua João Gonçalves, nr. 484 – Sala 05 - CEP. 07010-010 – Centro – Guarulhos – SP

Representantes da Empresa: Sr. Carlos José da Silva – Gerente Operacional; Sra. Lara Ribeiro Cano – Coordenadora de Nutrição e Sra. Thais Tanelli Massini – Gerente de Contratos.

Localização – Área de Operacionalização

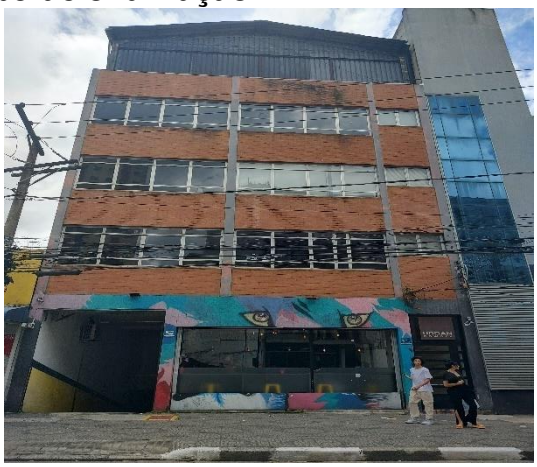

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

Local: Rua Amarais, nr. 579 – CEP. 03436-040 – Vila Carrão – São Paulo – SP

Localização

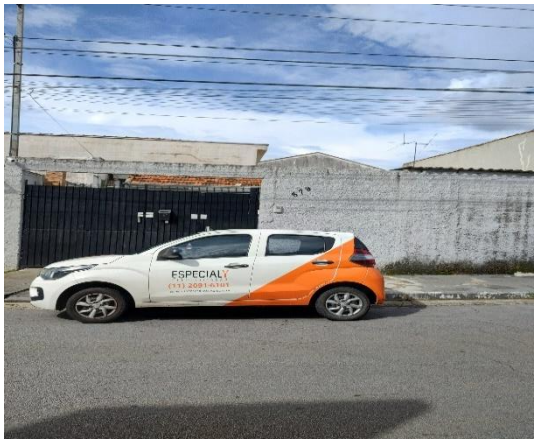

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

Recepção

Área Administrativa

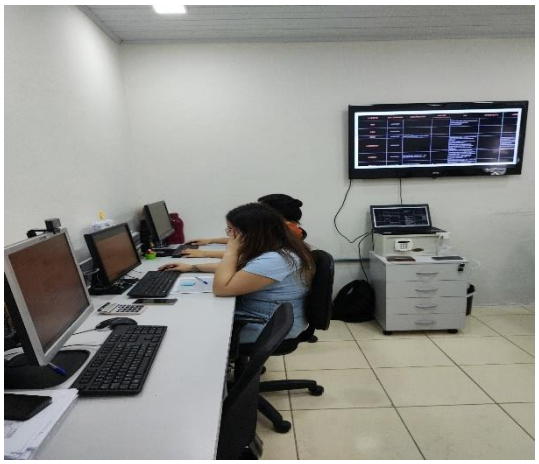

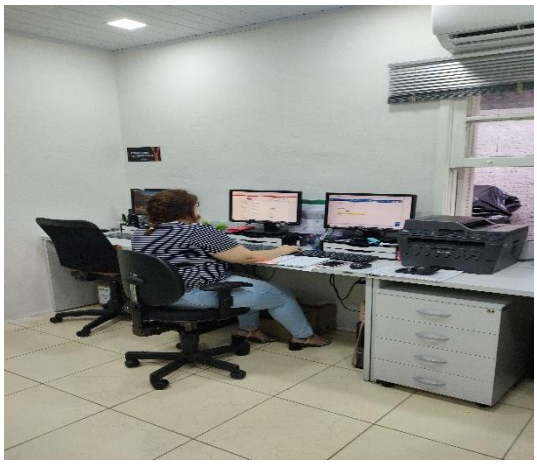

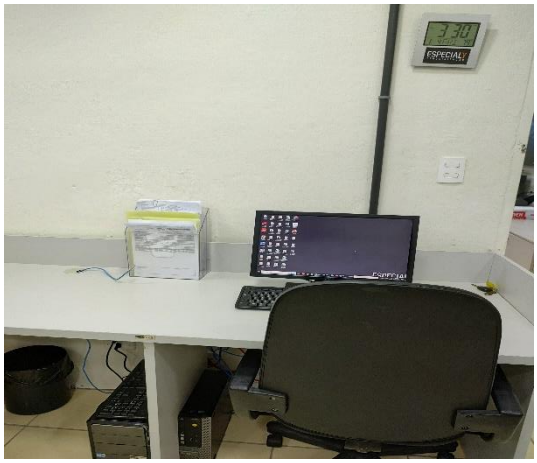

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

Área Comercial

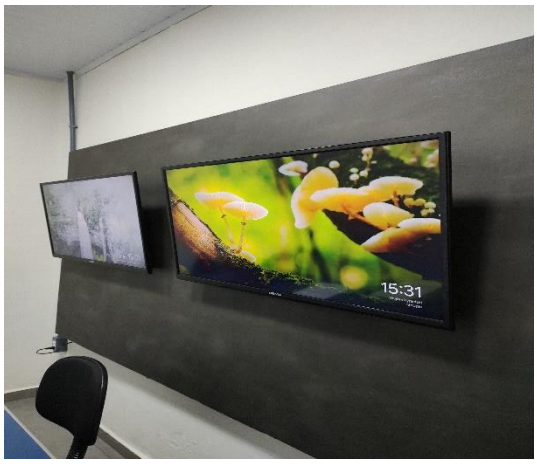

Área de Arquivos / Engenharia

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

Copa / Sanitário

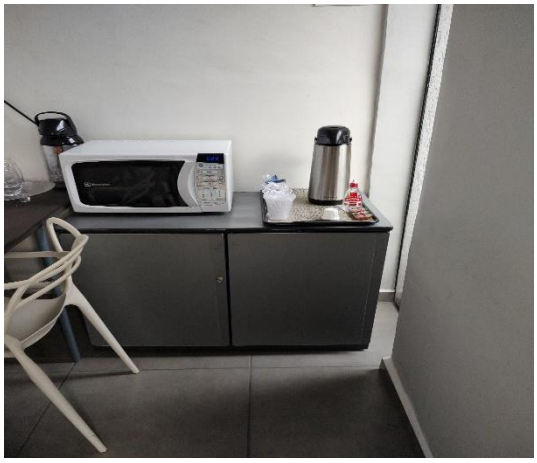

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

Pátio

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

Termo de Diligência

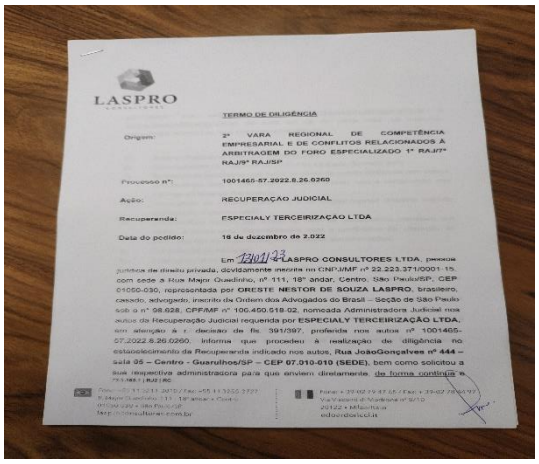

TERMO DE DILIGÊNCIA

Origem: 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO 1º RAJ/2º RAJ/3º RAJ/SP

Processo nº: 1001465-57.2022.8.26.0260

Ação: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda: ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Data do pedido: 18 de dezembro de 2.022

Em 13/01/23 LASPRO CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 22.223.371/0001-15, com sede à Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01050-030, representada por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob o nº 98.628, CPF/MF nº 100.450.518-02, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO LTDA, em atenção à r. decisão de fls. 391/397, proferida nos autos nº 1001465-57.2022.8.26.0260, informa que procedeu à realização de diligência no estabelecimento da Recuperanda indicado nos autos, Rua JoãoGonçalves nº 444 – sala 98 – Centro - Guarulhos/SP – CEP 07.010-010 (SEDE), bem como solicitou a sua respectiva administradora para que enviem diretamente, de forma contínua e automática, aos endereços eletrônicos controladoria@laspro.com.br e contabilidade3@laspro.com.br até todo dia 30 de cada mês, os seguintes documentos relativos ao mês imediatamente anterior:

1) Balanço Patrimonial assinado (formato .pdf);
2) Demonstração do Resultado do Exercício assinado (formato .pdf);
3) Balancete de verificação com todos os níveis de contas contábeis com saldos comparativos com o mês anterior, em xls (Excel) com a composição das rubricas do Balanço Patrimonial;
4) Segregação do Passivo Concursal e do Extraconcursal (planilha suporte segregando o passivo total);
5) Comunicação simples por e-mail no caso de lançamentos contábeis em meses anteriormente disponibilizados, com a justificativa da alteração do saldo, seguida da disponibilização das novas demonstrações;
6) Composição de estoques;
7) Detalhamento da movimentação do bens do Ativo Imobilizado;
8) Demonstração do Fluxo de Caixa conciliado;
9) Extratos de todas as contas bancárias, incluindo correntes e aplicações com sua respectiva conciliação;
10) Relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição dos saldos contábeis (em Excel);
11) Relatório financeiro de Fornecedores e demais contas a pagar com a composição dos saldos contábeis (em Excel);
12) Relatório financeiro com a composição de Empréstimos e Financiamentos (em Excel);

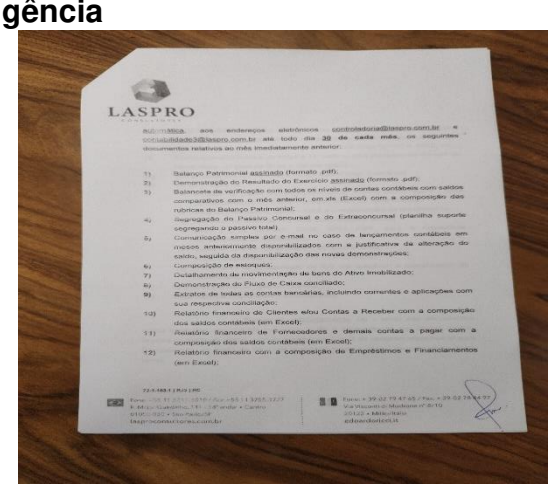

13) Relatório Sintético da Folha de Pagamento (Discriminação de verbas pagas e de descontos), com indicação do número de funcionários ativos, afastados, demitidos, admitidos, além das respectivas incidências de FGTS, INSS, etc.;
14) Provisionamento mensal de férias e 13º salário, com indicação do número de funcionários em gozo de férias e valores pagos;
15) Indicar nome dos sócios e valor do pró-labore pago a cada um;
16) Fornecer cópia de:
a. Relação de Trabalhadores constantes no arquivo GEFIP/SEFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e comprovantes de recolhimento;
b. Guia da Previdência Social - GPS e comprovantes de recolhimento;
c. Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social;
d. DARF's (PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRPF, etc.), e respectivos comprovantes de condimento;
e. Guias de ICMS e comprovantes de recolhimento;
f. Mapa de apuração do ICMS, PIS e da COFINS;
g. Documento de Arrecadação do ISS (se aplicável) e comprovante de recolhimento;
17) Alteração Contratual (quando houve);
18) Organograma empresarial e administrativo.

Requer-se, adicionalmente, (a) o envio dos documentos acima transcritos aos e-mails indicados, e (b) a apresentação dos dados (nome, registro no órgão de classe, contato telefônico e e-mail) do contador responsável pela Recuperanda, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da assinatura deste termo.

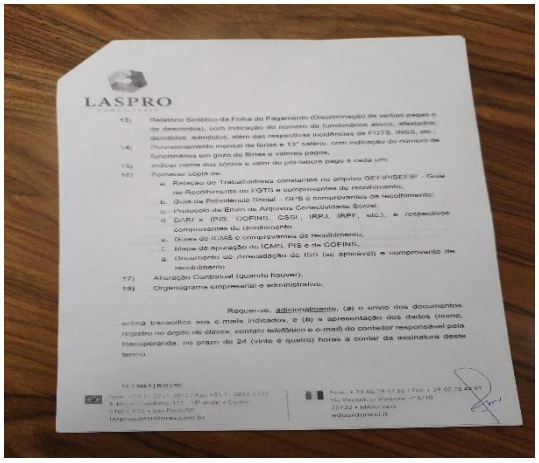

São Paulo/SP, 13 de janeiro de 2.023.

LASPRO CONSULTORES LTDA
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

LASPRO CONSULTORES LTDA
Administradora Judicial

ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO LTDA
Recuperanda

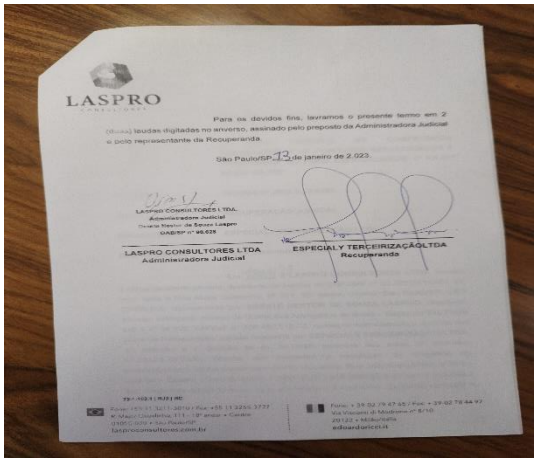

72-1163 CT | MM|RJ2|AM|RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

Preposto: Pedro Roberto da Silva

XIII. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (CONTÁBEIS)

68. Da análise à documentação e esclarecimentos disponibilizados pela Recuperanda, a Administradora Judicial verificou a **necessidade de complementação de informação e documentos** no seguinte sentido:

- No exercício de 2022, este até outubro:

  a) 98% da rubrica de Caixa e Equivalentes de Caixa refere-se a recursos aplicados em Instituições Financeiras. Assim, é necessária a apresentação dos documentos que suportam o saldo contábil na importância de R$ 2,9 milhões (dois milhões e novecentos mil reais), em outubro de 2022.

  b) 50% dos bens e direitos da Recuperanda estão concentrados na rubrica de Contas a Receber de Clientes. Assim, é necessária a apresentação do relatório que suporte o saldo contábil no montante de R$ 17,8 milhões

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

(dezessete milhões e oitocentos mil reais), bem como a expectativa de recebimento dos valores envolvidos.

c) Ainda sobre os valores do Contas a Receber de Clientes, questiona-se se há constituição para perdas dos valores de improvável realização.

d) Abertura da rubrica relativa aos Custos que, de janeiro a outubro de 2022, totalizou R$ 10,2 milhões (dez milhões e duzentos mil reais), montante este superior, aproximadamente, R$ 3,9 milhões (três milhões e novecentos mil reais), quando comparado com o encerramento do exercício de 2021.

e) Quanto às Despesas Operacionais, observa-se que 82% da realização do exercício de 2021, já foi escriturado no transcorrer dos meses de janeiro a outubro de 2022. Além dos valores relativos ao pessoal, incidentes na folha de pagamento, questiona-se qual outro fator para o elevado gasto operacional de R$ 86,4 milhões (oitenta e seis milhões e quatrocentos mil reais).

69. Por fim, solicita-se esclarecimento:

a) quanto à escrituração dos Estoques a partir de 2021, bem como a disponibilização do relatório que suporta os saldos apresentados em até outubro/2022.

XIV. CONCLUSÃO

70. Com base nos documentos contábeis apresentados, constatou-se que a **ESPECIALY** possui alto endividamento, sendo a maior parte decorrente da captação de recursos de terceiros – empréstimos e financiamentos.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

71. Assim, ao considerar a totalidade de dívidas constituídas, nota-se que seus ativos são insuficientes para a cobertura do seu endividamento, destacando que, mesmo com a utilização do imobilizado, permanece a necessidade de obtenção de recursos, a fim de equalização do seu fluxo de caixa.

72. Ressalta-se, ainda, que a Recuperanda, indicando normalidade na operação, entre janeiro e outubro de 2022, obteve, de forma acumulada, faturamento líquido da ordem de R$ 88 milhões (oitenta e oito milhões de reais), que não se fez suficiente para cobrir todos os dispêndios incorridos no mesmo período, em razão, principalmente, dos gastos incidentes na folha de pagamento, refletindo no resultado negativo de R$ 9,4 milhões (nove milhões e quatrocentos mil reais).

73. Desta maneira, espera-se que a readequação dos gastos e reorganização do fluxo de caixa, através do auxílio da Recuperação Judicial, possibilite a superação da crise da **ESPECIALY**.

XV. ENCERRAMENTO

74. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

75. Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial se coloca à inteira disposição de Vossa Excelência, da

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO
CONSULTORES

Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 23 de janeiro de 2.023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B99.

LASPRO CONSULTORES

ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Autos nº 1001465-57.2022.8.26.0260

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA INICIAL – ARTIGOS 48 E 51, DA LEI 11.101/2005

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B9A.

LASPRO
CONSULTORES

ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO LTDA CNPJ nº 20.522.050/0001-46 DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 48, DA LEI Nº 11.101/2005)	
EXIGÊNCIA LEGAL	**COMPROVAÇÃO NOS AUTOS (FLS)**
Ata de reunião da Diretoria/Cotistas autorizando o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (Art. 122, da Lei 6.404)	**Procuração: fls. 20** **Não há necessidade de ata, pois o próprio proprietário/administrador assinou a procuração.**
Caput: exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos	**Fls. 10; 11/19 e 201/2022;**
I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	**1) Sede – Guarulhos/SP:** **TJ/SP (INVENTÁRIO): fls. 30,** **TJ/SP (FALÊNCIA E RJ): fls. 29, 350;** **TJ/SP (CRIMINAL): fls. 27, 28, 31, 362** **TRF3º (CRIMINAL): fls. 377;** **TJ/RJ CÍVEL: fls. 348;** **TJ/RJ CRIMINAL: fls., 356** **TJ/RJ FALÊNCIA/RJ: fls. 348**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B9A.

LASPRO
CONSULTORES

	TRF RIO CÍVEL: fls. 32; 365 **TRF RIO CRIMINAL: fls. 33/34; 369/370** **TJ/DF CÍVEL: fls. 353** **TJ/DF CRIMINAL: fls. 345; 353** **TJ/DF (RJ/Falência): 345** **Faltaram as certidões do TJ/SP (cível), TRF3ª Região (cível) e TRF1ª Região (cível e criminal)** **2) Filial Itaqua (CNPJ 20.522.050/004-99)** **TJ/SP (CRIMINAL): fls. 359;** **TRF3º (CRIMINAL): fls. 374;** **Faltaram as certidões do TJ/SP (Cível e RJ/Falência) e TRF3ª Região (Cível)** **3) Filial Ribeirão Preto (20.522.050/0005-70):** **TJ/SP (CRIMINAL): fls. 360** **TRF3º (CRIMINAL): fls. 375;**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B9A.

LASPRO
CONSULTORES

	Faltaram as certidões do TJ/SP (Cível e RJ/Falência) e TRF 3ª Região (Cível). **4) Filial Rio de Janeiro (20.522.050/0003-08):** **TJ/SP (CÍVEL): fls. 347** **TJ/SP (CRIMINAL): fls. 358** **TRF3ª (CRIMINAL): fls. 373;** **TJ/RJ (CÍVEL/RJ):fls. 347** **TJ/RJ (CRIMINAL): fls. 355;** **TRF 2ª Região - RIO (CÍVEL): fls. 364;** **TRF 2ª Região – RIO (CRIMINAL): 367/368;** **5) Filial Brasília/DF (20.522.050/0006-50):** **TJ/SP (CRIMINAL): fls. 361;** **TRF3ª (CRIMINAL): fls. 376;** **TJ/DF (CÍVEL): fls. 352;** **TJ/DF (RJ/FALÊNCIA): fls. 344;** **TJ/DF (CRIMINAL): fls. 352;**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B9A.

LASPRO
CONSULTORES

	Faltaram as certidões do TRF1ª Região – Brasília/DF – (Cíveis e criminais);
II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	**1) Sede – Guarulhos/SP: fls. 29, 348, 345 e 350;** **2) Filial Itaqua (CNPJ 20.522.050/004-99)** **Faltaram as certidões TJ/SP RJ/Falência** **3) Filial Ribeirão Preto (20.522.050/0005-70):** **Faltaram as certidões TJ/SP RJ/Falência** **4) Filial Rio de Janeiro (20.522.050/0003-08): fls. 347;** **5) Filial Brasília/DF (20.522.050/0006-50): fls. 344;**
III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no	**1) Sede – Guarulhos/SP: fls. 29, 348, 345 e 350;** **2) Filial Itaqua (CNPJ 20.522.050/004-99)**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B9A.

LASPRO
CONSULTORES

plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	**Faltaram as certidões TJ/SP RJ/Falência** **3) Filial Ribeirão Preto (20.522.050/0005-70):** **Faltaram as certidões TJ/SP RJ/Falência** **4) Filial Rio de Janeiro (20.522.050/0003-08): fls. 347;** **5) Filial Brasília/DF (20.522.050/0006-50): fls. 344;**
IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	**1) Sede – Guarulhos/SP:** **TJ/SP (CÍVEL): fls. 30,** **TJ/SP (FALÊNCIA E RJ): fls. 29, 350;** **TJ/SP (CRIMINAL): fls. 27, 28, 31, 362** **TRF3º (CRIMINAL): fls. 377;** **TJ/RJ CÍVEL: fls. 348;** **TJ/RJ CRIMINAL: fls., 356**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B9A.

LASPRO
CONSULTORES

	TJ/RJ FALÊNCIA/RJ: fls. 348 **TRF RIO CÍVEL: fls. 32; 365** **TRF RIO CRIMINAL: fls. 33/34; 369/370** **TJ/DF CÍVEL: fls. 353** **TJ/DF CRIMINAL: fls. 345; 353** **TJ/DF (RJ/Falência): 345** **Faltaram as certidões do TRF3ª Região (cível) e TRF1ª Região (cível e criminal)** **2) Filial Itaqua (CNPJ 20.522.050/004-99)** **TJ/SP (CRIMINAL): fls. 359;** **TRF3º (CRIMINAL): fls. 374;** **Faltaram as certidões do TRF3ª Região (Cível)** **3) Filial Ribeirão Preto (20.522.050/0005-70):** **TJ/SP (CRIMINAL): fls. 360** **TRF3º (CRIMINAL): fls. 375;**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B9A.

LASPRO
CONSULTORES

	Faltaram as certidões do TJ/SP (Cível) e TRF 3ª Região (Cível). **4) Filial Rio de Janeiro (20.522.050/0003-08):** **TJ/SP (CÍVEL): fls. 347** **TJ/SP (CRIMINAL): fls. 358** **TRF3ª (CRIMINAL): fls. 373;** **TJ/RJ (CÍVEL/RJ):fls. 347** **TJ/RJ (CRIMINAL): fls. 355;** **TRF 2ª Região - RIO (CÍVEL): fls. 364;** **TRF 2ª Região – RIO (CRIMINAL): 367/368;** **5) Filial Brasília/DF (20.522.050/0006-50):** **TJ/SP (CRIMINAL): fls. 361;** **TRF3ª (CRIMINAL): fls. 376;** **TJ/DF (CÍVEL): fls. 352;** **TJ/DF (RJ/FALÊNCIA): fls. 344;**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B9A.

LASPRO
CONSULTORES

	TJ/DF (CRIMINAL): fls. 352; **Faltaram as certidões do TRF1ª Região – Brasília/DF – (Cíveis e criminais);**

ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO LTDA **CNPJ nº 20.522.050/0001-46** **DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 51, DA LEI Nº 11.101/2005)**	
EXIGÊNCIA LEGAL	**COMPROVAÇÃO NOS AUTOS (FLS)**
I – exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira	**Inicial: fls. 1/9;**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B9A.

LASPRO
CONSULTORES

II – demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:	
a) balanço patrimonial	**2018 e 2019: fls. 47/48;** **2020: fls. 49/50;** **2021: fls. 53/54;** **2022: fls. 57 – até outubro.**
b) demonstração de resultados acumulados	**2018 e 2019: fls. 48** **2020: fls. 51/52;** **2021: fls. 53/56;** **2022: fls. 59/60 e 61 – até outubro.**
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	**2022: fls. 61/65, até outubro.** **2019: fls. 62;** **2020: fls. 63;** **2021: fls. 64**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B9A.

LASPRO
CONSULTORES

d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção	**Fls. 66 e 67;**
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;	**Fls. 68;**
III – a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos;	**Fls. 69/173;** **Falta o endereço eletrônico de cada credor. – Classe I.**
IV – relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência e a	**Fls. 175/190;**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B9A.

LASPRO
CONSULTORES

discriminação dos valores pendentes de pagamento;	
V – Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	**Fls. 11/19, 191/199, 200 e 201/202;**
VI – Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	**Fls. 203/204;**
VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	**Fls. 205/211 e 379;**
VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicilio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	**Guarulhos: 1º Ofício (fls. 213); 2º Ofício (fls. 214);** **Rio de Janeiro: 1º Ofício (fls. 218); 2º Ofício (fls. 219); 3º Ofício (fls. 220); 4º Ofício (fls. 221)**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B9A.

LASPRO
CONSULTORES

	Distrito Federal: 3º Ofício (fls. 212); **Itaqua: fls. 215;** **Ribeirão Preto: 1º ofício (fls. 216); 2º ofício (fls. 217);**
IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;	**Certidões Recuperanda:** • **Trabalhistas: fls. 23/26, 35;** • **Cíveis (inventários, arrolamentos e testamentos): fls. 30;** • **Cíveis (TRF 2ª região): fls. 32** **Certidões Sr. Roberto Morato Junior** • **Trabalhistas 36/37, 46;** • **Cíveis, família, falências, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais, execuções fiscais e juizados especiais cíveis: fls. 38;** • **Cíveis (inventários, arrolamentos e testamentos): fls. 41;**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B9A.

LASPRO
CONSULTORES

	• **Cíveis (TRF 2ª região): fls. 44;** **Fls. 222/240;**
X - o relatório detalhado do passivo fiscal; e	**Fls. 174 e 241;**
XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	**Fls. 242/245;** **Fls. 265/336;**
§ 4º Na hipótese de o ajuizamento da recuperação judicial ocorrer antes da data final de entrega do balanço correspondente ao exercício anterior, o devedor apresentará balanço prévio e juntará o balanço definitivo no prazo da lei societária aplicável.	
§ 5º O valor da causa corresponderá ao montante total dos créditos sujeitos à recuperação judicial.	**Fls. 21/22**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 18:04 , sob o número W1RJ23700007256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001465-57.2022.8.26.0260 e código 63F8B9A.